

Oficina 4: Implementação de espaços seguros e qualificados para a Justiça Restaurativa
Coordenadora: Josineide Pamplona
Pergunta orientadora: O que precisamos viabilizar junto às nossas instituições para a implementação de espaços seguros e qualificados para que a Justiça Restaurativa possa ser adequadamente desenvolvida?

1 - Por parte do CNJ? (Laranja)	
Katia	Apoiar os sentido de garantir formação continuada às suas equipes, como também a ampliação do quadro de facilitadores; - Possibilitar a participação presencial nos eventos das pessas envolvidas com JR, magistrados e servidores, incluindo aquelas que estão praticando a JR e lidam com o desafio concreto de garantir aos participants dos círculos espaços seguros e qualificados; Adotar metodologias participativas na realização dos encontros e eventos, fomentando, assim, uma maior participação e trocas entre equipes e técnicas de todo o Brasil.
Jana Gabriela / TJPE	1. Estabelecer normativas quanto às qualificações dos juízes gestores dos programas de JR; 2. Normatizar as características físicas necessárias para a realização das atividades práticas, p ex., tamanho da sala, material necessário, etc. 3. Determinar que os TJ's sejam aobrigados a destinar orçamento para a JR; 4. Incentivo da JR em outras áreas não priorizadas, a saber, a execução penal. 5. Exigir dos Tj's o funcionamento dos comitês gestores; 6. Promover eventos com outras instituições
Simone Pozza / TJRS	Estimular a Política Pública da JR; Promover espaços para compartilhamento da experiência e ideias entre os Tribunais sobre a JR; Integrar-se nesta construção nacional, organizando programas, assegurando formações qualificadas, assegurando a atuação dos servidores.
Brigitte Remor / TJSC	Estimular/ cobrar dos Tribunais a implantação e implementação adequada da JR; necessidade de capacitar; estabelecer prazos/metass aos TJ's sobre a necessidades de espaços seguros como prioridade da JR junto com a capacitação.
Riza	Devemso cobrar das nossas instituições, principiamente do CNJ, maior apoio, através de medidas legais determinando a cessão de prédios com espaços seguros e qualificados para implementação da JR, nos locais onde não haja espaço disponível.
Taynã Nunes / TJTO	Orintações mínimas aos TJ's que sirvam como parâmetro para a implementação da JR, especialmente no tocante à espaços seguros.

Lucília de Lima / TJGO	Capacitar profissionais para acolhimento e acompanhamento das pessoas encaminhadas à JR. Liberar a capacitação de pessoas da comunidade (no TJGO, a EJUG não pode capacitar a comunidade). O CNJ poderegulamentar o uso do fundo penitenciário ou das penas pecuniárias para uso em projetos destinados à JR. Difundir entre os juízes os valores e princípios da JR. Que antes de darem sentenças ou fecharem acordos nos casos indicados a JR, sejam encaminhados para a escuta de pessoas pela equipe de JR. a realização de convênios com as instituições que compõem a rede (formalização). Não determinar que instrutores ofereçam cursos gratuitos como forma de validar o certificado e sem exigir qualificação continuada. Na mediação, isso tem emperrado vários intrutotres desistindo pela inviabilidade
Marcelo Bergo / TJSP	1) Garantir a JR como uma política pública, fixando princípios e metas a serem cumpridos por todos os Tribunais, a voluntariedade precisa ser das pessoas, não do Poder Judiciário. Necessidade de fixação de prazos.
Euzeni Paiva / TJMT	1) Definir diretrizes claras e objetivas a serem seguidas pelos Tribunais, levando-se em conta as peculiaridades regionais (flexibilidade). Delimitar prazo para cumprimento. Padronizar os procedimentos de formação e certificação. Que os Tribunais tenham projetos com dotação orçamentária no PPA e PTA.
Christian Cardoso / TRF1	Por parte do CNJ: orientações e recomendações gerais para a definição de espaços seguros para implementação da JR. Organização de eventos e seminários sobre o tema. Auxílio na formação e capacitação de facilitadores. Autorizar (...) de recursos (ex. Resol CNJ nº 154/2012) penas pecuniárias. realização de cursos/capacitação (...)
Cristiane de Castro / TJRJ	Uma campanha nacional de sensibilização às vítimas; Normatização que garanta aos facilitadores resguardos junto aos seus conselhos de classe profissional; Formações voltadas à categorias profissionais/conselhos regionais; Lançamento de periódicos com relatos das experiências dos tribunais; Diretrizes dos tribunais para que organizem ações de cuidado integral aos facilitadores de JR (caráter intersetorial); Regulamentação do trabalho do facilitador; Cadastro nacional dos instrutores (...) valorizando os servidores do quadro; Fomartação de estatística diferente com variáveis próprias da JR.

Izabel Messias / TJDFT	O CNJ de editar normas que imponham aos tribunais a obrigatoriedade de disponibilização de espaços físicos em cada fórum ou comarca que detenham competência criminal a fim de dar atendimento adequado à vítima e propiciar a participação em procedimento da JR. O espaço físico deve resguardar a segurança física e e psíquica das partes ou envolvidos. deve haver espaço apropriado para atendimentos individuais e coletivos. os atendimentos devem ser individualizados e assegurada a falta de contato entre os participantes até q estejam prontos para o encontro. deve haver suporte técnico para a JR, inclusive de juiz não vinculado originariamente ao caso para assegurar o sigilo, a confidencialidade e a voluntariedade. Delimitação do Poder Judiciário na Política da JR; como Poder Jduciário pode tencionar com os demais Poderes ara que se trone não apenas uma Política do Judiciário, mas uma Política de Estado.
Vitória Ruvieri / TRF1	Por parte do CNJ poderíamos contar com o incentivo e oferta de cursos de formação de facilitadores, bem como apontamentos sobre especificidades da justiça federal. A qualificação adequada é fundamental para o oaferecimento de ambientes seguros para a abordagem restaurativa.
Lucineide Santos / TJAP	Entendo que visitas técnicas nos tribunais para orientação e recomendações junto à Presidência, Comitê Gestor de JR do tribunal e Nupemec (reunião conjunta), tendo em vista nortear, alinhar, estimular e organizar o cumprimento da Resolução CNJ nº 225. Definição da JR atrelada/vinculada ao Núcleo de JR e Comitê. Alinhamento - Norteamto - Organização
Maria Luiza Perez / TRF1	Por parte do CNJ gostaríamos de contar com o apoio a cursos e qualificações para facilitadores, bem como orientações norteadoras dos trabalhos. Com a devida qualificação, os facilitadores se sentirão seguros e preparados par atuar nos círculos e audiências, passando essa tranquilidade e segurança para o ambiente e os demais participantes.
Mariele Zanco / TJPR	A edição de uma resolução mais precisa com diretrizes norteadoras e orientativas oua edição de um manual, a e exemplo o de mediação e conciliação para mediação/conciliação (CEJUSC).
Miriam Santana / TJBA	Parâmetros quanto às ações de capacitação; definição de plano pedagógico; cadastro e remuneração de facilitadores; efetividade da resolução CNJ 225/2016.
Mirian Vieira / TRF4	Por parte do CNJ uma proposta clara e direta para que os TRF's e as SJ's tenham espaços seguros com servidores/juízes treinados e qualificados para a materialização da JR na justiça federal. Curso de capacitação para servidores e juízes trazendo casos de sucessos e aplicabilidade práticas vivenciadas em outros TRF's da área federal. Envolvimento com outros órgãos públicos, MPE, DPU entre outros.

2 - Por parte do meu Tribunal? (Verde)	
Katia	Promover o cuidado, a capacitação e a valorização dos facilitadores; garantir a construção/reforma de espaços físicos seguros para que a JR possa ser adequadamente desenvolvida; normatizar o regime de dedicação (exclusiva ou parcial), vinculadas às práticas na JR.
Jana Gabriela / TJPE	1) Garantir o funcionamento do Comitê Gestor; 2) Promover pesquisa interna: a) unidades que desenvolvem práticas, b) facilitadores formados, c) formadores do quadro; 3) Promover, por meio da escola, cursos de formação com formadores do quadro.
Simone Pozza / TJRS	Por parte do meu TJ: manter assessoria da JR, com dedicação exclusiva; sensibilização e qualificação de magistrados (as); assegurar formações qualificadas e participação dos servidores e magistrados nos procedimentos restaurativos.
Brigitte Remor / TJSC	Estímulo e apoio financeiro, técnico e de capacitação contínua de JR; (...) para atuar na JR; proporcionar (...)
Riza	Destinação de verba orçamentária.
Tayná Nunes / TJTO	Definição de um núcleo específico de JR para que coordene as ações em relação aos espaços seguros, como nos CEJUSC's, por exemplo.
Lucília de Lima / TJGO	Remunerar o servidor, com horas extras dedicadas à JR, sem limite para carga horária de atuação remunerada nas instrutorias em Goiás, limitada a 120h remuneradas; Ligar a JR à Presidência (um núcleo específico) e não ao Nupemec; Espaço físico independente com normas técnicas de segurança; Equipe capacitada para (...)
Marcelo Bergo / TJSP	Tribunal: designação/nomeação de funcionários; destinação de espaço físico; equipe técnica; formação/uniformização; boas práticas
Euzeni Paiva / TJMT	Estabelecer uma política pública da JR com dotação orçamentária própria, equipe técnico-administrativa exclusiva.
Christian Cardoso / TRF1	Definir a estrutura organizacional para implementação da JR nas seções e subseções judiciárias; Incorporação do núcleo da JR aos CEJUSC' para atuação independente e autônoma.
Cristiane de Castro / TJRJ	Organizar grupo gestor de JR com participação de equipe técnica; Formatar seu plano de pedagógico de formação em JR; Executar obra/espaço físico JR.
Izabel Messias / TJDF	Implementar os Cejuc's em todas as regiões administrativas do DF; Disponibilização de pessoa para atendimento na JR; Proporcionar espaços físicos adequados para atendimento; Viabilizar dotações
Vitória Ruvieri / TRF1	Por parte do TRF1, acredito ser importante a determinação de adoção da JR em todas as subseções e oferta de normatizações mínimas.

Lucineide Santos/TJAP	Criar coordenação de JR; Definir atribuições do Comitê Gestor Estadual de JR; Vincular a JR ao núcleo de justiça restaurativa; Realizar levantamento de projetos e ações de JR nos fóruns.
Maria Luiza Perez/TRF1	Por parte do meu tribunal: devemos viabilizar um local seguro e receptivo (aconchegante) para as partes que chegam para participar dos círculos restaurativos. Devemos fazer encontros mensais para estudo e discussão de casos com grupo de facilitadores em formação e, talvez, mais frequentemente (15 dias) para grupo de facilitadores atuantes.
Mariele Zanco / TJPR	Interlocução entre Presidência e 2ª Vice-Presidência para que seja estimulada a criação e destinação de um espaço adequado dentro dos fóruns para aplicação da JR. Após, a "cobrança" por parte da CGJ visando verificar se os juízes têm dado cumprimento.
Miriam Santana / TJBA	Incentivar magistrados e servidores às práticas restaurativas por meio de ações de sensibilização; Designar servidores para atuação na justiça restaurativa; Ações de capacitação continuada.
Mirian Vieira / TRF4	Sensibilização de servidores e juízes; Formar, capacitar e criar um núcleo de justiça restaurativa permanente com servidores, juízes e voluntários remunerados. Criação de um espaço seguro adequado a estas práticas.
3 - Por parte de parceiros externos (MP, Defensoria, OAB, Políticas de Segurança, de Assistência Social, de Educação, de Saúde, Entidades Não-Governamentais)? (Vermelho)	
Katia	Maior interlocução entre os parceiros; Realização de sensibilização e formações conjuntas; Implementação de programas de forma intersetorial.
Jana Gabriela / TJPE	1. Fórum/encontro com a rede (pode ser puxado pelo TJ); 2. Executivo: destinar para as secretarias estratégicas (segurança pública, saúde, assistência social, educação) representantes para cuidar da JR.
Simone Pozza / TJRS	Interlocução permanente / diálogo permanente; Articulação entre/com os serviços.
Brigitte Remor /	
Riza	Procurar as entidades para parcerias.
Tayná Nunes / TJTO	
Lucília de Lima / TJGO	Formalizar convênios em rede com instituições (universidades, empresas e outros); integração dos trabalhos e articulação, proximidade com os parceiros; criar, realizar fóruns, capacitar em JR com a estadual.
Marcelo Bergo / TJSP	Integração; trocar informações; seminários de discussão; busca de parcerias.
Euzeni Paiva / TJMT	Campanha de sensibilização às instituições parceiras e, após,

Lucineide Santos/TJAP	Fortalecimento de parcerias interinstitucionais através de projetos e programas de JR; criação de Núcleos Comunitários de JR; implantar Fórum Estadual de JR para diálogo de diferentes experiências nas diferentes políticas.
Maria Luiza Perez/TRF1	Ajuda na divulgação da Justiça Restaurativa, sua teoria e abordagem para atingir o conhecimento do maior número de pessoas possíveis. No Tribunal Federal, com a dificuldade da figura da vítima, gostaríamos de contar com apoio de servidores de outras instituições, seu apoio técnico para nos ajudar na parte da informação e responsabilização das pessoas que participam dos círculos.
Cristiane de Castro / TJRJ	Por parte dos parceiros externos: realização de encontros permanentes (Fórum Estadual de Justiça Restaurativa). Seminário anual para trocas/divulgação das ações.
Vitória Ruvieri / TRF1	Por parte dos parceiros externos acredito ser fundamental o fortalecimento da rede de apoio com que o Núcleo de Justiça Restaurativa conte. Um fluxograma bem estruturado com parcerias
Manuelle/TJPR	Articulação entre os três poderes e o MP para o incentivo na implementação da JR, bem como na divulgação da "técnica" para que a população tome conhecimento dessa nova era do tratamento adequado
	Buscar conhecimento e aperfeiçoamento sobre a JR por meio de cursos de formação e aperfeiçoamento; adesão à JR como política pública de atendimento a pessoas envolvidas em conflitos.
	Parcerias, por meio de convenios com órgãos parceiros/externos para disponibilização e definição de espaços seguros para realização da JR.
	Que haja uma integração entre todas as instituições elencadas na questão 3 para que em cada um desses ambientes seja garantida a justiça restaurativa de acordo com as competências de cada um desses
	Disponibilidade para participação em reuniões e seminários para a aplicação da JR. Definição de aspectos e requisitos mínimos para as entidades (MP, DPU OAB, órgãos públicos) auxiliarem na execução do programa.
	Capacitação contínua para pessoas da comunidade; encontros de sensibilização e supervisão; (...) e instituições na JR.
	Curso de formação (sensibilização) para MPF, DPU e outros. Incentivá-los através de programas de pertencimento a JR a trazer ao Judiciário processos e demandas que possam ser resolvidos pré-judicialmente ou em paralelo com a ação judicial.
<p>4 - O que já termos construído, em termos de institucionalização da JR no nosso Tribunal, que poderemos oferecer como contribuição à política nacional: (Roxo)</p>	

Katia	Portaria sobre a implementação da Justiça Restaurativa na coordenadoria da Infância Juventude. Integração à Rede Restaurativa de Pernambuco formado por parceiros e instituições diversas.
Jana Gabriela / TJPE	Práticas de JR na execução de penas alternartivas, especificamente com pessoas em cumprimento de prestação de serviços à comunidade. Estruturação da implantação da JR na Política de Alternativas Penais.
Simone Pozza / TJRS	O que já temos construído em termos de institucionalização da JR no nosso TJ e que podemos oferecer como contribuição: programa JR21; formação através da Escola Judicial (CJUD); certificações de facilitadores da paz e facilitadores judiciais; assessoria da JR no Nupemec; formação na comunidade escolar, entre outas; participação em universidades...
Brigitte Remor / TJSC	Criação de cursos de capacitação e formação contínua; existência de pessoas qualificadas em JR; ter mais espaço no TJ para prestar a política; ter mais experiência com mediação transformadora de adolescente em conflito com a lei
Riza	Temos apenas projetos no nosso tribunal.
Tayná Nunes / TJTO	O Tribunal de Justiça do Tocantins já tem construído a realização de cursos de formação de facilitadres restaurativos, com a realização da terceira turma do curso em 2019, por meio da Escola da Magistratura
Lucília de Lima / TJGO	Em Goiás temos a equipe de acolhimento e triagem; círculos de construção de paz, com capacidade de atendimento de 250 a 300 pessoas mensalmente; interlocução com rede; podemos e queremos oferecer a publicação de nossas experiências em uma publicação apoiada e viabilizada pelo CNJ em formato de artigos.
Marcelo Bergo / TJSP	Coordenadoria, cursos on line, visitas às comarcas, apoio técnico, (...) (ex. Fundação Casa).
Euzeni Paiva / TJMT	O TJMT firmou Protocolo Interpoderes com o Poder Executivo Estadual, Ministério Público e Defensoria. A atuação está concentrada na rede de educação, de forma preventiva, no sócio-educativo e nas varas de violência doméstica. Ofertamos cursos para todos os voluntários interessados que compõem a rede de apoio, bem como aos servidores do Judiciário e órgãos parceiros.
Cristiane de Castro / TJRJ	O que já temos construído e podemos oferecer para a Política Nacional: realizamos a cada mês o chamado "grupo reflexivo" que propõe a
Izabel Messias / TJDF	Já temos construído um método de atuação, seja dentro da estrutura organizacional do TJ, seja pelo desenvolvimento de metodologia em MVO, impactando diretamente na solução de conflitos em processos judiciais.

Vitória Ruvieri / TRF1	A nossa realidade na subseção de Uberaba conta com a integração aos Cejud o que oferece espaços de acolhimento e recursos humanos e materiais. Temos um espaço reservado à abordagem de JR e já iniciamos articulação com o Município.
Lucineide Santos / TJAP	Projeto Escola Restaurativa Santana/AP, Vara da Infância STN, MP e S. M. Educação e S. Estadual de Educação (parceiros) mais de 1.000 facilitadores formados; Projeto Restaurar - circ. com vítimas de roubo (1ª vara Criminal Cejud - MP - Santana/AP); Projeto conexão- Fórum de STN (círculos de conexão e pertencimento com servidores e magistrados - STN-AP); Círculo de paz - conflituos das Varas de Família, V. Doméstica e V. Inf. e Juventude; Proj. Comunidade Restaurativa - diferentes ações e círculos com famílias da área portuária - STN (Cejud - MP e Juizado Cível e Criminal); Círculo com mulheres sobre medidas protetivas - Vara de Violência Doméstica.
Maria Luiza Perez / TRF1	Como contribuição para a Política Nacional, utilizamos em nosso Tribunal ambiente receptivo e acolhedor, sala privativa para audiência, parcerias com Prefeitura (Secretarias), MPF, entre outros. Rede de apoio com psicólogos e assistentes sociais. Acompanhamento de perTo dos cumprimentos de medidas sócio-educativas.
Miriam Santana / TJBA	Foram promovidos em 2018 (...) de capacitação de Integração de Segurança Pública com a JR, esta ação está trazendo frutos muito positivos. Acreditamos que ações desta natureza possam contribuir na perspectiva de integração dos tribunais com as demais instituições.
Márcia Zanco / TJPR	Criação das centrais de medidas socialmente úteis - CEMSU; Incentivos da aplicação de JR por meio de capacitações, cursos, encontros, seminários, etc; Disponibilização do regimento de cursos, conteúdo programático e fluxo de trabalho.
	Criação de um Fórum Nacional de Justiça Restaurativa que contemple as boas práticas nos TJ's e nos TRF's. Investimentos em seminários com palestrantes nacionais e internacionais sobre JR.
	(...) acolhimento e ambiente seguro para realização das sessões;